



Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA Nº 22/2022- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, reuniram-se, na Secretaria da Assistência Social, sito a Rua 203 número 45 no Bairro Deolinda Mendes, na cidade de Ibiá/MG, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social Chirley Bicalho Xavier Silva, o presidente Cássio Antonio Duarte, Karine Duarte, Adriana Cristina de Souza. Estavam presentes também os Oficiais de Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Aline Cristina Souza Martins e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Marilene Aparecida de Freitas Pires. **PAUTA DA REUNIÃO: Demonstrativos Físicos- Financeiro de Prestação de Contas do ano 2021** Aberta a reunião a Oficial de Administração Aline Cristina Souza Martins passou a detalhar a prestação de contas do ano 2021, referente aos serviços e programas, foram apresentados todos os demonstrativos contendo valores, saldos, gastos, movimentações bancarias, e todas as informações pertinentes aos Demonstrativos, sendo disponibilizados relatórios para conferencia e analise dos Conselheiros. Após a analise os Conselheiros, a pauta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi lida e aprovada e será assinada por mim, Mellina de Azevedo Batista, Secretária Executiva, e por todos os presentes. Ibiá/MG, 23 de junho de 2022.

*Aline Cristina Souza Martins, Adriana Cristina de Souza,*  
*Chirley Bicalho Xavier Silva, Marilene Ap. F. Pires,*  
*Karine Duarte, Cássio Antonio Duarte Mellina de*  
*Azevedo Batista.*

---

---

---



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

### RESOLUÇÃO Nº 22/2022/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência do Senhor Cássio Antônio Duarte

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade Demonstrativo Físicos – Financeiro de Prestação de Contas do ano 2021.

**Art.2º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 23de Junho de 2022.

---

**Cassio Antônio Duarte**

**Conselho Municipal de Assistência Social**